



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 139/2021, De 19 De Janeiro De 2021** - Dispõe sobre a desafetação de bem público - Núcleo de Pesquisa Profª Eliana Franca de Almeida vinculado à Secretaria de Educação e Afetação do referido bem para instalação do Centro de Saúde Profª. Eliana Franca de Almeida – vinculado à Secretaria De Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 139/2021, de 19 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO - NÚCLEO DE PESQUISA Profª ELIANA FRANCA DE ALMEIDA VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AFETAÇÃO DO REFERIDO BEM PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE Profª. ELIANA FRANCA DE ALMEIDA –VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da continuidade do serviço Público;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a necessidade preservação do Princípio da Eficiência do Serviço Público;

CONSIDERANDO a preservação do princípio da economicidade já que o Município deixará de pagar o aluguel do um imóvel onde funciona o PSF do Bairro Parque Ouro Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo as medidas de distanciamento social, proibição de aglomeração de pessoas, com vistas a impedir ou diminuir a disseminação do contágio provocado pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a DESAFETAÇÃO do bem imóvel localizado na Rua João Pimentel Ribeiro, Bairro Parque Ouro Verde **onde funcionava o Núcleo de Pesquisa Profª Eliana Franca de Almeida - vinculado à Secretaria Municipal de Educação**, considerando que o mesmo já está desafetado implicitamente pois a administração anterior deixou de utilizá-lo.

Art. 2º- Fica reconhecida a AFETAÇÃO do bem descrito no artigo anterior, **para fins de utilização da Secretaria de Saúde, para que seja implantado o Centro de Saúde Profª Eliana Franca de Almeida.**

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 19 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL